



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6357 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **CALIU MENESES GRUDZIEM**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **CALIU MENESES GRUDZIEM**, Matrícula nº 003480, a partir de 13/03/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 13 de março do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 13 / 03 / 2017
Roselaine R. S. R.



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte